

## **REQUERIMENTO Nº           , DE 2015**

**(Do Sr. BACELAR)**

Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 7.420, de 2006, que “Dispõe sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção”.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 7.420, de 2006 (apensados os projetos de lei nº 247, de 2007; nº 600, de 2007; nº 1.256, de 2007; nº 1.680, de 2007; nº 4.886, de 2009; nº 8.039, de 2010; nº 8.042, de 2010; nº 413, de 2011; nº 450, de 2011; nº 1.747, de 2011; nº 1.915, de 2011; nº 2.417, de 2011; nº 2.604, de 2011; nº 3.066, de 2011; nº 5.519, de 2013; nº 5.647, de 2013; nº 5.907, de 2013; e nº 6.137, de 2013).

### **JUSTIFICAÇÃO**

O bloco de proposições no qual figura o Projeto de Lei n.º 7.420, de 2006, passou por processo de intensa discussão desde 2011, com a realização de uma série de audiências públicas.

Houve mesmo um substitutivo elaborado pelo então relator, nobre Deputado Raul Henry, que não chegou a ser votado.

A proposição que figura como principal não foi arquivada, conforme despacho da Mesa, em 06 de fevereiro de 2015.

A constituição da Comissão Especial permitirá concluir trabalho em adiantado estágio de discussão.

Sala das Sessões, em        de        de 2015.

Deputado BACELAR

